



Nº de Folha: 03

Ass: [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
ARAUÁ - SERGIPE**

---

**JUSTIFICATIVA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021**

**RATIFICO** a presente JUSTIFICATIVA  
Publique-se, providencie-se o termo  
aditivo.

Arauá/SE, 03 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ ODAIR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
de Arauá

**A RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE,** vem justificar a necessidade de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA-EPP.**

**CONSIDERANDO** que a Diretora Financeira, comunicou a necessidade de mudança na dotação orçamentária e na fonte de recursos do contrato nº 03/2021, face a determinação legal contida na Lei nº 8.666/93, como também na cláusula quinta do contrato;

**CONSIDERANDO,** que a mudança na dotação orçamentária e na fonte de recursos é determinação legal contida no artigo 55, inciso V da lei nº 8.666/93 que determina o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
ARAUÁ - SERGIPE**

---

**CONSIDERANDO**, que a empresa vem desempenhando fielmente o objeto contratual mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas;

**CONSIDERANDO** que o serviço ora contratado é imprescindível para a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Arauá.

Ante o exposto, estando caracterizada a situação determinadora da alteração contratual pretendida, entendemos justificada a necessidade de formalização de termo aditivo. Assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato.

ARAUÁ/SE, 03 de janeiro de 2022.

**MARLEIDÉ SOUZA SILVA SANTOS**  
Responsável pelo Setor de Licitação